



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 7 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 100/2024 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00 / 1661 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 5.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 5.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 5.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

A handwritten signature in blue ink.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF: 276.778.345-15